



Ensino Médio

COLÉGIO NACIONAL

Entidade Mantenedora: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GLOBAL.

Reconhecimento: Portaria nº 620/92 de 15/07/92 - SEE/MG CNPJ:150656820004-30

Rua México, nº 208 - Bairro Bom Jesus - Uberlândia/MG - (34) 4009-5900

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) aluno (a) VIVIANE DIAS PEREIRA, natural de UBERLÂNDIA - MG, nascido em 26/04/1978, filho (a) de JOSÉ JUSTINO PEREIRA e de MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA, concluiu a 3ª Série do Ensino Médio no ano de 1995, neste estabelecimento de ensino.

Declaramos ainda que a aprovação da aluna foi por meio de notas obtidas em todas as disciplinas dos três anos do Ensino Médio, no padrão de 0,00 (zero) a 100 (cem) que, convertida para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), **atingiu a média final geral do Ensino Médio de 7,85.**

Dessa forma, a aluna apresentou média nas disciplinas obrigatórias oferecidas pela instituição.

Sem mais para o momento desde já agradecemos e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Uberlândia, 29 de julho de 2020.

Secretário (a) - Reg. ou Aut. nº249668

Diretor (a) - Reg. ou Aut. nº250225

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

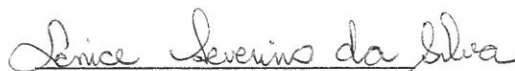
Eu, Viviane Lias Pereira,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 6.725.641, e no Cadastro de
Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 049.777.666-95, candidato(a) ao Vestibular
de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as
penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 7,85
pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

Viviane Lias Pereira

Assinatura do Requerente

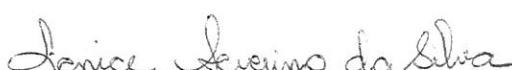
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ENSINO MÉDIOCertificamos que **VIVIANE DIAS PEREIRA**Natural de **UBERLÂNDIA** Estado **MINAS GERAIS** Nascido(a) aos **26** de **ABRIL** de **1978**Filho(a) de **JOSÉ JUSTINO PEREIRA** e de **MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA****Concluiu** 3ª série do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar, estando apta ao prosseguimento de estudos superiores.
Secretário(a) - Reg. ou Aut. (Carimbo)
Elaine de Oliveira Silva
Secretária-Aut. N° 003590
Diretor(a) - Reg. ou Aut. (Carimbo)
Lenice Severino da Silva
Diretora Aut. N° 000757**HISTÓRICO ESCOLAR**

ÁREAS DE CONHECIMENTO			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			NOTA	C.H.A	NOTA	C.H.A	NOTA	C.H.A
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	82,60	166:40:00	97,60	60:00:00	76,00	90:00:00
		LITERATURA	77,00	33:20:00	79,10	30:00:00		
		E.ARTÍSTICA					65,50*	30:00:00
		L.E.M.INGLÊS	90,90	66:40:00	92,90	60:00:00	66,50	60:00:00
		EDUCAÇÃO FÍSICA		66:40:00		60:00:00		60:00:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	77,00	100:00:00	86,50	90:00:00	65,00	90:00:00
		QUÍMICA	81,40	100:00:00	77,00	120:00:00	65,50	90:00:00
		BIOLOGIA E PROG.SAÚDE	81,50	100:00:00	76,50	90:00:00	62,00	90:00:00
		MATEMÁTICA	79,50	133:20:00	87,70	120:00:00	61,50	120:00:00
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	81,30	66:40:00	81,50	60:00:00	63,50	90:00:00
		GEOGRAFIA	84,80	100:00:00	81,20	60:00:00	66,00	60:00:00
	PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LITERATURA BRASILEIRA					85,00
REDAÇÃO E EXPRESSÃO					90,50	30:00:00	87,00	30:00:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		BIOLOGIA APLICADA	69,00	33:20:00				
		GEOMETRIA			83,50	30:00:00		
		QUÍMICA APLICADA	88,00	33:20:00				
RESULTADO FINAL		APROVADA		APROVADA		APROVADA		
ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO								
ANO	SÉRIE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	ESTADO	CARGA HORÁRIA ANUAL	DIAS LETIVOS	MÍNIMO PARA PROMOÇÃO	PERCENTUAL GERAL DE FREQ.
1993	1ª Série	Col. Osvaldo Cruz de Uberlândia	Uberlândia	Minas Gerais	1000:00:00			
1994	2ª Série	Col. Anglo de Uberlândia 1º e 2º Graus	Uberlândia	Minas Gerais	810:00:00			
1995	3ª Série	Col. Nacional de Ens.Fund.e Méd-Uberlândia	Uberlândia	Minas Gerais	870:00:00	180	60%	

UBERLÂNDIA, 10 DE MARÇO DE 2008.
DATA DE EXPEDIÇÃO**OBSERVAÇÕES:**

*Adaptação.

O(a) aluno(a) está dispensado(a) de cursar E.M.C. e de O.F.B. de acordo com Lei Federal 8663/93 nos termos do Parecer TST de 09/11/93 do C.E.E., com base no disposto no artigo 2º, Incisos I e II da Resolução 53/66 de 22/11/66 do C.E.E.


Secretário(a) - Reg. ou Aut. (Carimbo)
Elaine de Oliveira Silva
Secretária-Aut. N° 003590
Diretor(a) - Reg. ou Aut. (Carimbo)
Lenice Severino da Silva
Diretora Aut. N° 000757